

Resolução Normativa PPGEE de 15/04/2021

Dispõe sobre o acúmulo de bolsa CAPES ou CNPq e complementação financeira, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE/UFES). A presente resolução foi aprovada em reunião do colegiado do programa em 15/04/2021, e será incorporada com ajuste da numeração à resolução completa sobre a comissão de bolsas, em discussão no programa.

Art. 1º – A atribuição de bolsas CAPES ou CNPq, simultaneamente à complementação financeira deverá seguir a Portaria Conjunta nº1/CAPES/CNPq, publicada no D. O. da União, em 16 de julho de 2010.

§ 1 – Aos bolsistas de outras agências de fomento serão aplicadas as condições previstas nos termos de compromisso firmados com a agência em questão. Não havendo tais condições previstas, será aplicado o critério aqui estabelecido para o julgamento da solicitação ao acúmulo de complementação financeira.

§ 2 – O acúmulo só será analisado caso o aluno já tenha cumprido os créditos necessários, caso de mestrado, ou os requisitos para defesa da proposta de tese, caso doutorado,

Art. 2º – O aluno com bolsa e que almeje complementação financeira, proveniente de outras fontes, deverá apresentar solicitação contendo os seguintes documentos:

- a. Parecer do orientador endossando a solicitação do aluno para receber complementação financeira, explicando a sua concordância com o fato. (Anexo I)
- b. Formulário contendo uma descrição da complementação financeira e a justificativa da importância das atividades profissionais a serem desenvolvidas, indicando como tais atividades contribuirão para sua formação em docência ou seu projeto de pesquisa de mestrado/doutorado, ressaltando a relação com sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Tal documento deverá ser assinado pelo aluno e orientador. (Anexo II)
- c. Cronograma detalhado de execução de atividades e o número de horas para desenvolvimento da dissertação ou tese. Tal documento deverá ser assinado pelo aluno e orientador. (Anexo III)
- c. Declaração da instituição responsável pela complementação financeira, informando o número de horas do vínculo, que não poderá exceder 20 horas semanais, de tal forma a garantir a continuidade do projeto de mestrado ou doutorado do discente.

Art. 3º – A solicitação será avaliada pela Comissão de Bolsas do PPGEE, a qual deverá emitir parecer, tendo como critérios o rendimento do aluno, a aderência da solicitação aos projetos de pesquisa e interesses do PPGEE, assim como a viabilidade do aluno defender a dissertação ou tese dentro dos prazos estipulados pelo programa para os bolsistas (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado).

Art. 4º – O aluno que receber complementação financeira e bolsa de estudos simultaneamente deverá entregar relatório semestral das atividades de tese ou dissertação. Estabelece-se que a não entrega do relatório, ou relatório com desempenho insatisfatório, implicará corte da bolsa.

ANEXO I

PARECER DO ORIENTADOR QUANTO À COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

1. Dados do Discente

Nome Completo:	
Curso:	Matrícula:
Email Atualizado:	Período:

2. Dados do Docente

Nome Completo:	
Linha de Pesquisa:	SIAPE:
Email Atualizado:	

3. Parecer

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

Assinatura do Tutor/Orientador: _____

Em: ___/___/___

ANEXO II

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

1. Dados do Discente

Nome Completo:	
Curso:	Matrícula:
Email Atualizado:	Período:

2. Dados da Complementação Financeira

Empregador:							
Cargo/Função/Emprego/Atribuição:							
Tipo de Vínculo:							
Duração do Vínculo:							
Horário de Trabalho:							
	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
MAT	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __
VESP	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __
NOT	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __	de __ às __

3. Justificativa do interesse para a formação acadêmica, científica e tecnológica

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO DE MESTRADO OU DOUTORADO DURANTE PERÍODO COM COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

1. Dados do Discente

Nome Completo:	
Curso:	Matrícula:
Email Atualizado:	Período:

Atividade	Mês 1	Mês 2	...				
Atividade 1							
Atividade 2							
...							
Atividade n							

*** Adicione quantas linhas e colunas forem necessárias**

Assinatura do Tutor/Orientador: _____

Assinatura do Discente: _____

Em: ___/___/___